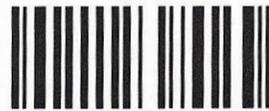




**Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu - RJ -  
Conceição de Macabu - RJ**  
Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo



000173

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:**  
12024/08/26000173

<b>Número / Ano</b>	000173/2024
<b>Data / Horário</b>	26/08/2024 - 14:20:41
<b>Ementa</b>	CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.
<b>Autor</b>	Ticó
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Resolução
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Número da Matéria</b>	73
<b>Emitido por</b>	CarlosDantas

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 193/24  
Rubrica [assinatura] Fls 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

02/09/24  
PRESIDENTE

LIDO  
26/08/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2024**  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO

*CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.*

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Marlene Berbat Rocha, pela dedicação e excelência no magistério ao longo de 30 anos, incluindo sua gestão eficaz na Escola Estadual Municipalizada Umbelina Aquino de Oliveira e na Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, destacando-se também na participação do Grupo de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

**MARCO AURÉLIO SILVA BUENO**  
Vereador

C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº 120/24  
Rubrica [assinatura] Fls 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

♥ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

FORMULARIO - HOMENAGENS

HOMENAGEM

NOME COMPLETO: MARILLETE BERBAT ROCHA

DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1965 GÊNERO:  Masculino  Feminino  Outros

CIDADE ONDE NASCEU: SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:

PROFISSÃO: Professora CONTATO TELEFÔNICO: 3344 5840

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ (POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

Desde a profissão de professora na rede municipal desta cidade, por 30 anos, buscando fazer o melhor por nós na comunidade, fui diretora na E.E. U. Ubirajara Aquino Oliveira e na E.E. U. Victor Senise sempre honrando e respeitando as pessoas que acreditaram no meu trabalho.

Entre 2017 e 2020, estive participando do grupo de Ação Pedagógica da SEMEC, que tinha por finalidade auxiliar professores e alunos das escolas municipais a elevar a qualidade da Educação do município.



**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)**

**PARECER**

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.

**Lucas Madureira Pereira**

Relator

**Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)**

Presidente

**Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)**

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

OFÍCIO GP Nº 222/2024  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03/09/24  
R.R. 23

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 02/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município. R.R. 23

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

*Nathália Silveira Braga*  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.115/24
Em:	03/09/24
Ass:	20



C.M.C.M  
Secretaria  
Processo nº RR.24  
Rubrica [assinatura] Fis. 09

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2024**  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO

*CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Marlene Berbat Rocha, pela dedicação e excelência no magistério ao longo de 30 anos, incluindo sua gestão eficaz na Escola Estadual Municipalizada Umbelina Aquino de Oliveira e na Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, destacando-se também na participação do Grupo de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, *02/03/24*  
*RR.24*

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉️ [camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br](mailto:camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br) ☎️ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.  
ADRIANA DE SOUZA CORREIA.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Adriana de Souza Correia, proprietária da Lanchonete "Adri Lanches", pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO  
SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Carlos Eduardo Peixoto Pereira, natural de Carangola/MG, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como Professor de Educação Física, além de ter atuado como voluntário na tragédia de 2022, colaborando com a recuperação das áreas afetadas.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENOCONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO  
A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Marlene Berbat Rocha, pela dedicação e excelência no magistério ao longo de 30 anos, incluindo sua gestão eficaz na Escola Estadual Municipalizada Umbelina Aquino de Oliveira e na Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, destacando-se também na participação do Grupo de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABURESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 74/2024  
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO  
SR. WILSON MADUREIRA.Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Wilson Madureira, professor de matemática, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macabuense ao exercer a função evangelística, em especial pelo trabalho como coordenador da comunidade da Capela São Paulo Apóstolo, no bairro da Piteira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

**Nathália Silveira Braga**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2023-2024*